



CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA

Altinópolis - Aramina - Batatais - Brodowski - Buritizal - Cravinhos - Cristais Paulista - Franca -
Guaíra - Guará - Ituverava - Igarapava - Itirapuã - Ipuã - Jardinópolis - Jeriquara - Miguelópolis -
Morro Agudo – Nuporanga-Orlândia - Patrocínio Paulista - Pedregulho - Restinga – Rifaina-
Ribeirão Corrente - Sales Oliveira - Santo Antônio Da Alegria - São Joaquim Da Barra - São José
Da Bela Vista - Serrana

PORTARIA Nº 01 DE 07 DE ABRIL DE 2025

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E
PREGOEIRO PARA CONDUZIR OS
ATOS DAS LICITAÇÕES E
CONTRATAÇÕES DO CONSÓRCIO
DE MUNICÍPIOS DERIVADAS DA
LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor-Presidente do Consórcio de Municípios da Alta Mogiana (COMAM), no uso de suas atribuições legais expressas no Estatuto do Consórcio de Municípios da Alta Mogiana Atualizado e Consolidado, vigente e tendo em vista o disposto no art. 8º § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e art. 7º § 1º da Resolução nº 001 de 2024 do COMAM,

DECRETA:

Art. 1. Nomear o servidor **FRANK COLOMBINI**, CPF 277.470.028-07, servidor público efetivo, para exercer a função de agente de contratação e pregoeiro oficial do Consórcio de Municípios da Alta Mogiana, a fim de conduzir os atos de licitações e contratações derivadas da Lei 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.



CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA

**Altinópolis - Aramina - Batatais - Brodowski - Buritzal - Cravinhos - Cristais Paulista - Franca -
Guaíra - Guará - Ituverava - Igarapava - Itirapuã - Ipuã - Jardinópolis - Jeriquara - Miguelópolis -
Morro Agudo – Nuporanga-Orlândia - Patrocínio Paulista - Pedregulho - Restinga – Rifaina-
Ribeirão Corrente - Sales Oliveira - Santo Antônio Da Alegria - São Joaquim Da Barra - São José
Da Bela Vista - Serrana**

Art. 2º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, o disposto na Resolução nº 001 de 2024 que regulamenta a Lei nº 14.1331 de 1º de Abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos e dá outras providências no âmbito do Consórcio de Municípios da Alta Mogiana (COMAM).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições regulamentares em contrário a partir do início da vigência desta portaria.

Franca – SP, 07 de abril de 2025.

Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior
Diretor-Presidente
Consórcio de Municípios da Alta Mogiana